



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 102/2021**

*Apresenta menção elogiosa às prestadoras de serviço CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, MICHELE DOS SANTOS e SINÍZIA AINSWORTH SILVA.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007470-29.2021.4.01.8004, e considerando a Solicitação SJBA-NUCJU 12798609,

**RESOLVE:**

**I – ELOGIAR as prestadoras de serviço abaixo nominadas como forma de reconhecimento** pelo excelência e dedicação ao trabalho prestado no Projeto “*Digitalização de Autos Físicos na Seção Judiciária da Bahia*”:

- CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (BA-80658PS)
- MICHELE DOS SANTOS (BA-1000PS)
- SINÍZIA AINSWORTH SILVA (BA-00026PS)

II - REVOGAR a Portaria SJBA-DIREF 100/2021, de 29 de abril de 2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 10/05/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12829876** e o código CRC **EA3B6CA4**.